

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (0xx44) 264-2777** CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná





DECRETO Nº 584/2000

SÚMULA:- Dispõe sobre Luto Oficial no Município, na forma que especifica:

JULIO BIFON, prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias no Município, em virtude do falecimento do Senhor IRINEU GONÇALVES DE AGUIAR, pioneiro da cidade, onde exerceu o cargo de Delegado de Polícia, tendo sido ainda Vereador representando o então Distrito de Sarandi junto ao Município de Marialva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2000.

Prefeito Municipal